

Processo nº 111/13

Interessado: PAULO THEOTONIO COSTA

Assunto: Cessaç o de subs dio - A o Penal 224-SP.

Em cumprimento   decis o proferida pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justi a nos autos da A o Penal n  224/SP (2002/0118840-9), que condenou o Desembargador Federal Doutor Paulo Theotonio Costa e teve como efeito da condena o a perda do cargo, determino a cessa o do pagamento do subs dio e a devolu o dos referidos valores recebidos a partir de 4/12/2012, data do julgamento dos Embargos de Declara o no Agravo Regimental no Agravo de Instrumento n  793.454 pela 2  Turma do Supremo Tribunal Federal. D -se ci ncia   Diretoria Geral,   Divis o de Pagamento e Encargos e   Secretaria Judici ria, para provid ncias, e encaminhe-se c pia   Subsecretaria do  rg o Especial para preparar minuta de Edital de Promo o de Juiz Federal a Desembargador Federal para submiss o do tema na sess o desta data.

S o Paulo, 10 de abril de 2013.

NEWTON DE LUCCA  
Presidente